

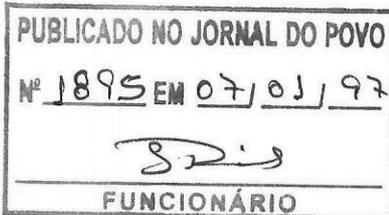


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 488/96



SÚMULA - Revoga Decreto Municipal sob nº 314/96, de 16 abril de 1.996 a forma que especifica.

MIULTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 314/96, de 16/04/96, que concede Gratificação mensal de 45,50% sobre os vencimentos da Sra. CRISTIANE ANDREOTTI ERRERIAS, ocupante do Cargo de Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, na forma do Art. 19 da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93.

REGISTRE-SE PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal